



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5131



REQUERIMENTO Nº 166/2019

Código: M1898990934/5131

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO SETOR DE FISIOTERAPIA

Fomos procurados por munícipes, usuários da Rede Pública Municipal de Saúde, que estão reclamando da demora para o início do tratamento de fisioterapia. Quando uma pessoa se lesiona e necessita desse atendimento, leva mais de dois meses para iniciar o tratamento.

Conforme fisioterapeutas, a fisioterapia tem atuação cada vez mais abrangente, sobretudo nas áreas ortopédica, respiratória e neurológica. É de extrema importância que os pacientes sejam atendidos no tempo certo. Segundo elas, em um pós-operatório de quadril, por exemplo, se a pessoa não receber atendimento fisioterapêutico em tempo hábil, poderá apresentar encurtamentos e fraqueza muscular, muitas vezes, irreversíveis. Também na área neurológica, como em casos de derrames cerebrais (AVCs), uma abordagem imediata pode minimizar sequelas.

Destacamos que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

- a) Qual o motivo da demora para o início do tratamento de fisioterapia?
- b) Qual é a demanda do tratamento de fisioterapia na Rede Pública Municipal de Saúde?
- c) Quantas pessoas estão aguardando o tratamento?
- d) Quais providências estão sendo tomadas para solucionar o problema ora apresentado?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5131.

